

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 316, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 - COMDEMA.

PREF. M. SÃO LEOPOLDO  
PROTOCOLADO

Reg. Nº. 367  
Dia 07 de JAN de 2022

Dispõe sobre a aprovação de investimento com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA a fim de contratação de Serviços técnicos especializados para implantação, operação e desenvolvimento do Observatório de mudanças climáticas.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica aprovada a contratação, conforme parâmetros da Lei federal de Licitações, de serviços técnicos especializados para implantação, operação e desenvolvimento do Observatório Municipal das Mudanças Climáticas de São Leopoldo (**OMCLIM**);

**Art. 2º** O investimento para este serviço será pago com recursos do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, de São Leopoldo – FUMDEMA, no valor de até **RS 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais) conforme parâmetros da proposta apresentada em anexo.

**Art. 3º** Os recursos serão despendidos de acordo com as entregas, com previsão de conclusão em quatro anos, sendo composto por entregas parciais e totais, conforme Proposta Plano de Trabalho, compreendendo:

I - 1ª. Entrega parcial (pré-projeto);

II - 2ª Entrega parcial – Indicação das espécies vegetativas existentes no Parque Imperatriz e quantitativo de carbono fixado por estas espécies;

III - 3ª Entrega parcial - Quantitativo da produção de biogás nas ETEs e advindos dos resíduos de poda referentes ao segundo semestre de 2022. Análise da redução no consumo de energia com a implantação dos sistemas e compor 2º Inventário de Emissões de SL;

IV - 4ª Entrega parcial – Quantitativo de carbono fixado pelas espécies no primeiro semestre de 2023. Quantitativo da produção de biogás no primeiro semestre de 2023 e Indicação da redução no consumo de energia até este período.

V - 5ª Entrega parcial – Quantitativo de carbono fixado pelas espécies no segundo semestre de 2023. Quantitativo da produção de biogás no segundo semestre de 2023. Análise da energia gerada com a instalação das placas fotovoltaicas e compor 3º Inventário de Emissões de SL.

VI - 6ª Entrega parcial – Quantitativo de carbono fixado pelas espécies no primeiro semestre de 2024. Quantitativo da produção de biogás no primeiro semestre de 2024 e quantificação dos poluentes que deixaram de ser emitidos com a instalação das células de hidrogênio no transporte público.

VII - 7ª Entrega parcial – Quantitativo de carbono fixado pelas espécies no segundo semestre de 2024.

Quantitativo da produção de biogás no segundo semestre de 2024. Quantificação da redução no consumo de energia e no consumo de combustível pelo município e compor 4º Inventário de Emissões de SL;

VIII - 1ª Entrega total – Inventário das emissões referentes ao ano de 2022;

IX - 2ª Entrega total – Inventário das emissões e geração de créditos de carbono referentes ao ano de 2023;

X - 3ª Entrega total – Inventário das emissões e geração de créditos de carbono referentes ao ano de 2024;

XI - 4ª Entrega total – Inventário das emissões e geração de créditos de carbono referentes ao ano de 2024. Avaliação do ciclo de vida dos sistemas implementados.

**Art. 3º** A prestação de contas será realizada pelo Coordenador do Observatório Municipal do Clima ou representante indicado, sempre que forem concluídas etapas consideradas relevantes e impreterivelmente na conclusão do contrato, em reunião ordinária subsequente.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Município e/ou na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na internet.

**ANDERSON ETTER**  
Presidente do COMDEMA

**Conselheiros Presentes:** Anderson Etter, Darci Zanini, Peri Ramos da Silva, Daniel Sauer, Everson Gardel de Melo, Emerson Luís dos Anjos Lima, André Mello da Costa Elwanger, Jussara Lanfermann, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Claudia Andressa da Silva, Renato Cristiano da Silveira, Susana Margarida Brand, Antônio do Amaral, Geni Rosângela Dias e Flávio André Teixeira.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:  
[http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE\\_MOS](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias e Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOS)

**Publicado por:**  
Cármem Lúcia Freitas da Silva  
**Código Identificador:**54B4ADCB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/01/2022. Edição 3228  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>